



**BNP PARIBAS**



São Paulo, 26 de julho de 2019.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de cotistas do FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS X.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 26/07/2019 à Assembleia Geral de cotistas do FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS X, que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

(i) a redução do período de carência para a realização de amortizações de Cotas, de modo a possibilitar que as Cotas passem a ser amortizadas imediatamente, em Regime de Caixa, mensalmente, no formato previsto no Regulamento; (ii) considerando a determinação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicada em 26 de junho de 2019, referente à suspensão cautelar de novas operações de Assistência Financeira a segurados da Sabemi Seguradora S.A., reduzindo, pois, o espectro de atuação do Fundo, o cancelamento do pagamento da 4ª (quarta) tranche de integralização das Cotas do Fundo, em relação aos investidores que tiverem assinalado, no respectivo boletim de subscrição, a opção por integralizar as Cotas por eles subscritas em 4 (quatro) tranches, com a consequente autorização à Administradora para que promova as alterações necessárias nos boletins de subscrição e ao Custodiante, na qualidade de agente de escrituração das Cotas do Fundo, para que promova as alterações necessárias no registro dos Cotistas com vistas a atualizar o número de Cotas detidas pelos Cotistas impactados pela aprovação da deliberação; (iii) a alteração do Regulamento e do suplemento da emissão da série única de Cotas Seniores (Anexo IV ao Regulamento), de modo a refletir as deliberações passadas pelos Cotistas em sede da Assembleia, à luz das matérias previstas na ordem do dia acima, no formato sugerido na minuta anexa (Anexo I); e (iv) autorização para a Administradora e a Angá Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, na qualidade de gestora da carteira do Fundo, tomarem todas as providências necessárias para implementar as aprovações acima.

**CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

**Todas as ordens do dia foram aprovadas.**

**Justificativa do Voto BNPP AM:** favorável. A SUSEP suspendeu novos consignados por parte da SABEMI devido às suspeitas de envolvimento em fraudes na concessão de seguros a assegurados do INSS. Com a suspensão de novos consignados o FIDC ficaria impossibilitado de comprar novos recebíveis e ocorreria o desenquadramento do fundo e ocorrendo a liquidação do Fundo. O Gestor prevendo essa situação decidiu por adiantar a liquidação do fundo e cancelar o aporte da última tranche do FIDC de modo a reduzir a exposição no FIDC e mitigar problemas futuros, fomos favoráveis às ordens do dia.



**BNP PARIBAS**



Gestão de Recursos

**FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:**

| Nome                                                                          | CNPJ               | QTD Cotas | %PL   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-------|
| BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO PLUS FI RF                                         | 17.137.984/0001-50 | 6.600     | 0,03% |
| BNP Paribas Hyperion FI Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior | 20.504.782/0001-03 | 588       | 0,04% |

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**